

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 363/2012 - CIB

Goiânia, 25 de outubro de 2012.

Homologa a incorporação no limite financeiro anual, de recurso federal para o custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Itaberaí.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 2067, de 17 de setembro de 2012, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados no limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial para custeio do CAPS I do município de Itaberaí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 25 de outubro 2012, a partir da competência novembro de 2012, o valor anual de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), a ser incorporado no teto MAC do Município de Itaberaí para custeio do CAPS I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS